



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
EXCELENCIA
Nº 149 / 2023
EM 27 / 03 / 23
Anna Valéria Batista
Secretaria (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE RÁDIO DA PREFEITURA, REDES SOCIAIS E TODOS OS MEIOS E FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO DE ITABERABA, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA QUE NÃO SEJA DISPENSADO LIXO OU ENTULHO DESORDENADAMENTE EM TERRENOS BALDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, APÓS O SERVIÇO DA LIMPEZA PÚBLICA PASSAR.

JUSTIFICATIVA

O incontestável trabalho desenvolvido por este Governo Municipal tem sido satisfatório aos habitantes de Itaberaba. Apesar ser um serviço prestado de qualidade, há de se reconhecer que devido a ação danosa de alguns sujeitos, que dispensam de maneira proposital o lixo e entulho em terrenos baldios e vias públicas, logo após o recolhimento da Prefeitura dos dejetos produzidos pelos habitantes deste Município.

É bom que se diga que a legislação municipal regula esta situação problemática, inclusive prevendo sanções aos que infringem a lei.

É por demais relevante que esta atuante gestão realize trabalho educativo e de conscientização com a população com objetivo de cessar este problema.

Nesse sentido, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acolha este pleito, em prestígio ao bem estar social, e da saúde do povo.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
“Bodinho Neto”